

PORTARIA Nº 038/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECER lotação, a partir de 7 de janeiro de 2015, à servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL**, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 96109, no Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 09 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça